



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS

LEI Nº 004/80-AEPMP

DECLARA de Utilidade Pública a ASSOCI
AÇÃO ESPORTIVA BEASA de Parintins, com
sede em projeto e a ser construída em
Parintins, Estado do Amazonas, confor
me parecer favorável da Diretoria e
demais necessidades que regem o assun
to, e dá outras providências.

O Cidadão RAIMUNDO REIS FERREIRA, Prefeito Municipal
de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em /
sessão ordinária, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública, para /
fins e efeitos de direito, a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BEASA de Parin-
tins com sede em Projeto a ser construída à Rua Costa e Silva, nes-
ta cidade de Parintins, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 26 de maio de 1980

RAIMUNDO REIS FERREIRA
Prefeito Municipal